



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1394 DE 23 DE JULHO DE 2013.**

## **DETERMINA      INSTAURAÇÃO      DE PROCESSO                      ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o que consta no memorando nº 043/2013 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o fato que envolve o servidor Almir Silveira, operário, matrícula nº 2519-4, que se constitui em faltar com respeito, de forma verbal, ao seu superior hierárquico. Caso tal ato reste comprovado o servidor torna-se incurso na infração prevista no *Caput* do Art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.

**Art. 2º.** Designar as servidoras Simone Palavé Peña, agente administrativo, matrícula 4236-6, Vera Lúcia da Silva, agente administrativo, matrícula nº 3710-9, Cristina Mazza Lenz, agente administrativo, matrícula nº 4252-8, que atuará como Presidente e Marlize Guilherme Oteiro, agente administrativo, matrícula nº 4223-4 que atuará como secretária, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de julho do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração